



PORTARIA N. 155/2010-D

Rescinde, a pedido, Contrato por Prazo Determinado – Regime Especial – de Professores Colaboradores da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais e considerando os Protocolados n. 46342 e 46394/10,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica rescindido, a pedido, o Contrato por Prazo Determinado – Regime Especial – dos Professores Colaboradores da Fecilcam, conforme segue:

Nome	RG	Departamento	Data da Rescisão
Adriana Delmira Mendes	6.014.780-9	Letras	23/08/2010
Virgilio Manuel Pereira Bernardino	5.773.216-4	Geografia	24/08/2010

Art. 2º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 26 de agosto de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009